



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 773/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2122/2025, de 24/06/2025.

Art. 2º Dispensar a servidora VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2025, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa JORGE VOLNEI RIOS KWECKO, referente à contratação de serviços contínuos de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nas embarcações marítimas da FURG, com fornecimento de peças, sem mão de obra exclusiva, para os grupos de serviços: mecânica naval, elétrica, hidráulica, refrigeração e climatização, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor GABRIEL DOMINGUES DE BARROS , matrícula SIAPE 3381784 , CPF 039.425.760-07 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO, matrícula SIAPE 409232 , CPF 348.911.290-34 (Gestor Titular), MOZART TAVARES MARTI NS FILHO, matrícula SIAPE 408479 , CPF 279.557.450-00 (Gestor Suplente) e OBERDAN CARRASCO NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1800716, CPF 954.089.750-53 (Fiscal Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de março de 2026.

Elenise Ribes Rickes  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 31/03/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0582362** e o código CRC **3B531278**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009739/2025-41

SEI nº 0582362